



## Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 490, de 10 de março de 2014.**

***“Altera composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itabela e substitui representação definida no Decreto Nº 205, de 08 de abril de 2013 e dá outras providências”.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, considerando que a composição e representação de entidades no Conselho Municipal do Meio Ambiente de Itabela – COMAI, foi alterada com a sanção da Lei Municipal nº 480, de 07 de Março de 2014;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Itabela, na seguinte composição abaixo discriminada.

**I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**

Pedro Paulo Pianizoli - Titular  
Rony Charles Rocha - Suplente

**II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;**

Ualace Sossai - Titular  
Aldair dos Santos Almeida - Suplente

**III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

Aguilera Schimidt Quadros - Titular  
Valdenilda de Souza Moreira - Suplente

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;**

Jorgley Costa Santana - Titular  
Marcela Almeida Vago - Suplente

**V - Representante da Câmara de Vereadores de Itabela;**

José Alencar Arrabal - Titular  
Ricardo de Jesus - Suplente

**VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabela;**

Wellington dos Santos - Titular  
Maria Jose Rosa dos Santos - Suplente

Rua Castro Alves – 795 – Centro – Itabela – Bahia.  
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277  
CNPJ.: 16.234.429/0001-83